



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3190 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 85.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Conjunto de ações em saúde pública, englobando saberes dos profissionais de diversas áreas, da saúde e de outras, que atuem conjuntamente sobre os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, de forma contínua e sistemática, no sentido de modificar a realidade sanitária da população.			

LEI Nº 5.129/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3190 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
Cód. nº 03.003.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 122.	Subfunção: Administração Geral						
Cód. nº 0004.	Programa: Recursos Humanos						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	1	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					2.500.000,00	-	2.500.000,00

Cód. nº 04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Cód. nº 04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO						
Cód. nº 28.	Função:	Encargos Especiais						
Cód. nº 846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais						
Cód. nº 9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada						
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
0.001.	Amortização da Dívida Contratada	Outros Produtos	Und.	1	400.000,00	-	400.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00	

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº 10.	Função:	Saúde
Cód. nº 305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica
Cód. nº 0033.	Programa:	Vigilância em Saúde
Categoria de programação		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3190 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.088	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia	Outros Produtos	Und.	1	-	135.000,00	135.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	135.000,00	135.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.067.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	Outros Produtos	Und.	1	500.000,00	-	500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00	-	500.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Cód. nº 12.	Função: Educação						
Cód. nº 361.	Subfunção: Ensino Fundamental						
Cód. nº 0021.	Programa: Ensino Fundamental						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.068.	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					1.000.000,00	-	1.000.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil
Categoria de programação		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3190 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.072.	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	Outros Produtos	Und.	1	500.000,00	-	500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00	-	500.000,00

ANEXO II

Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 04.	Função:		Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:		Administração Geral					
Cód. nº 0004.	Programa:		Recursos Humanos					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas		Outros Produtos	Und.	-	1.600.000,00	-	1.600.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						1.600.000,00	-	1.600.000,00

Cód. nº 04.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE FINANÇAS					
Cód. nº 04.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
Cód. nº 28.	Função:		Encargos Especiais					
Cód. nº 846.	Subfunção:		Outros Encargos Especiais					
Cód. nº 9999.	Programa:		Amortização da Dívida Contratada					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
0.001.	Amortização da Dívida Contratada		Outros Produtos	Und.	-	400.000,00	-	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						400.000,00	-	400.000,00

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Cód. nº 10.	Função:	Saúde					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3190 - 86 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 122.		Subfunção: Administração Geral					
Cód. nº 0003.		Programa: Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.081.	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Saúde	Outros Produtos	Und.	-	-	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	50.000,00	50.000,00

Cód. nº 05.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº 05.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE				
Cód. nº 10.	Função:		Saúde				
Cód. nº 304.	Subfunção:		Vigilância Sanitária				
Cód. nº 0033.	Programa:		Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.101	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde	Outros Produtos	Und.	-	-	85.000,00	85.000,00
Custo total do Proieto/Atividade					-	85.000,00	85.000,00

LEI Nº 5.130/2023.

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 2.135.000,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil reais)

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de 2.135.000,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação

05

SECRETARIA DE SAÚDE

05.003

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)